
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2018- GP, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre desligamento de Servidora do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **LUZIA MARIA DA SILVA PAULINO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - O desligamento se justifica pela Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício da Previdência Social de Número 168.219.406-7.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:337AB3C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2018. Edição 1761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>